

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000 Fone/Fax: (035) 3571-5051

EDITAL Nº 14 de 05 de Março de 2021

Edital de convocação para eleição de complementação dos cargos vagos dos representantes discentes do Colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

O colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4°, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

- 1. Das Vagas
- 1.1 Dois representantes discentes suplentes eleitos por seus pares.
- 2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):
- 2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 05/03/2020 a 08/03/2021.
- 2.2 Considerando a Instrução Normativa 01/2020 Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este eleitoral ocorrerão de forma digital. As inscrições ocorrerão da seguinte forma: Os candidatos devem apresentar uma carta de intenção junto a coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio dentro do prazo previsto acima para oficializar sua candidatura, via e-mail para <u>iara.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br</u> com cópia para <u>cristina.anacleto@muz.ifsuldeminas.edu.br</u>.

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1 ser discente regularmente matriculado no curso Técnico Integrado em Informática Integrado, que não estejam no primeiro ano e que não participaram da última formação do colegiado.
- 3.2 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas duas candidaturas válidas para cada segmento, os candidatos serão automaticamente eleitos; sendo que a vaga para TITULAR será do candidato mais votado e a vaga para SUPLENTE será do candidato com menor número de votos, dentro de cada segmento.

4. Homologação das inscrições

- 4.1 A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 09 de março de 2021 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 4.2 Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia 10 de março de 2021 às 17:00h pelo e-mail: iara.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 4.3 A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 10 de março de 2021 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 5. Dia, Horário e Local de Votação.
- 5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.
- 5.2 A eleição será realizada no dia 11 de março de 2021.

6. Dos Eleitores

- 6.1 Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.
- 6.2 Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso, que não estejam no primeiro ano, que não participaram da última formação do colegiado.

7. Da apuração e totalização dos votos

- 7.1 As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento, sendo que a vaga para TITULAR será do candidato mais votado e a vaga para SUPLENTE será do candidato com menor número de votos, dentro de cada segmento.
- 7.2 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 7.3 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso

Técnico Integrado em Informática, Campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.4 Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado

- 8.1 A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 12/03/2021, na página do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.
- 8.2 Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia 15 de março de 2021 às 17:00h pelo email: iara.oliveira@ifsuldeminas.edu.br
- 8.3 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 16 de março de 2021.

9. Das disposições gerais

- 9.1 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.
- 9.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.
- 9.3 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 160 /2019 CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS de 20 de dezembro de 2019.

Comissão Eleitoral para o Colegiado do Técnico Integrado em Informática

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho